

ATO Nº 264/2023.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 362/2022
PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS NA AREA DA
SAÚDE.**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **ULISSES CECCHIN**, RG 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado CIRENOR, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **L. M. LISBOA ME**, CNPJ nº 46.875.090/0001-65, empresa estabelecida na cidade de Capão Bonito do Sul/RS, na Av. Benjamin Bolsonelo, nº 204, Bairro Centro, CEP: 95.308-000, sendo representada neste ato, por sua sócia proprietária, Sra. LUANA MERIB LISBOA, cédula de identidade nº 4108557846 SJS/RS e CPF nº 029.395.770-30, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Com base no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022, e diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de **ALTERAR** o valor dos serviços prestados, sendo que os mesmos passam a ser praticados conforme segue:

ENFERMEIRO(A) – HORA	R\$ 38,69
----------------------	-----------

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 13 de julho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERA-SE a Cláusula Sexta - **DO REAJUSTE DO PREÇO**, do ato principal, para que passe a constar: “Este contrato poderá ser prorrogado no prazo legal, e em caso de prorrogação será reajustado anualmente pela variação do IPCA ou qualquer outro índice que venha a ser mais benéfico para os municípios consorciados”.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 17 de julho de 2023.



CIRENOR – Ulisses Cecchin
Contratante.

L. M. LISBOA ME
LUANA MERIB LISBOA
Contratada

Testemunhas:

Nome: MARLENE TERESINHA VIERO
CPF: 002.604.590-70

KARINE BÁRBARA PALOSCHI
CPF: 025.104.740-73